



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CMA**

SF/19037.94861-61 (LexEdit)

Exmo Sr Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as ações tomadas pelo Ministério do Meio Ambiente nas manchas de óleo que apareceram contaminando o litoral do Nordeste brasileiro.

**JUSTIFICAÇÃO**

Desde o dia 30 de agosto, manchas gigantescas de petróleo se espalham pelo mar do Nordeste brasileiro. Pesquisadores de todo o país se debruçam para descobrir de onde vem e qual a origem do óleo vazado que já atingiu, até o dia 19 de outubro, 200 localidades em 74 municípios de 9 Estados do Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), poluindo água, areia e comprometendo todo o ecossistema. Até agora não se conseguiu conter o avanço do que foi identificado pela Petrobras como óleo cru.

O vazamento comprometeu, em maior ou menor proporção, 2.100 Km de praia, de um total de 7.367 Km de litoral – ou seja, aproximadamente 30,54% do

litoral nordestino. Mesmo que o governo federal, não tenha tomado conhecimento do problema e trate como casos pontuais, já se fala que as manchas de óleo representam o maior acidente ambiental em extensão visto até hoje no país.

Segundo os dados da força-tarefa, foram retiradas mais de 600 toneladas do material desde o início de setembro. O Grupo de Acompanhamento e Avaliação do incidente é composto por Marinha, Ibama e ANP (Agência Nacional do Petróleo). As equipes ainda permanecem mobilizadas para monitoramento e limpeza de resíduos remanescentes.

O trabalho de limpeza tem envolvido agentes de estados e municípios, voluntários e organizações não governamentais, nem sempre com o acompanhamento do governo federal.

As manchas de óleo que atingem o litoral nordestino desde 30 de agosto têm potencial para restringir o trabalho de até 144 mil pescadores e marisqueiros dos nove estados da região. Esse é o número de profissionais da pesca cadastrados nas 77 cidades cujo litoral foi atingido pelo óleo.

Muito embora a situação seja extremamente grave e esteja a prejudicar a vida marinha, a pesca (sobrevivência econômica de famílias e divisas para o Brasil), o turismo, ou seja, o meio ambiente em diversas vertentes, até o presente momento nenhuma providência efetiva foi adotada pelo Governo Federal (na pessoa do Ministro do Meio Ambiente ou da estrutura do órgão que comanda), no sentido de identificar a origem da poluição, adotar os mecanismos para descontinuar o ocorrido ou minorar seus efeitos.

Apesar do alcance do acidente ambiental, que atingiu 30,54%, aproximadamente, do litoral nordeste, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) diz que não vê a necessidade de "pedir recursos financeiros suplementares" para tentar conter o alastramento das manchas de óleo e reduzir os danos causados até agora.

Por outro lado, não obstante as primeiras notificações sobre as manchas de óleo cru terem acontecido em 30 de agosto, até agora o Ibama não tem uma conclusão sobre os impactos na vida marinha da região afetada e diz que o assunto permanece em avaliação.

Na verdade, pode se afirmar que diante desse incidente de poluição por óleo do litoral nordeste do país, o governo do qual faz parte o Ministério do Meio Ambiente respondeu com negligência e viés ideológico, ao invés de mobilizar, coordenar e colocar em prática o conjunto de medidas previstas e determinadas em leis e demais instrumentos normativos, notadamente: Lei n 9.966/2000; Decreto 8.127/2013 e a Resolução do CONAMA n 398/2008.

O vazamento que foi observado dia 30 de agosto poderia ter sido melhor controlado caso o governo tivesse colocado em prática o Plano Nacional de Contingência (PNC) para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, previsto no decreto número 8.127, de dezembro de 2013.

Diante do exposto, solicito o apoio para que seja realizada a presente audiência pública, com a participação do Ministro de Estado do Meio Ambiente, afim de que, todos os esclarecimentos demandados pela sociedade sejam prestados aos membros desta Comissão.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2019.

**Senador Jaques Wagner**  
(PT - BA)  
Vice-presidente da CMA

**Senador Humberto Costa**  
(PT - PE)  
Líder da Bancada do PT

**Senador Jean Paul Prates**  
(PT - RN)

**Senador Rogério Carvalho**  
(PT - SE)

Requeremos, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as ações tomadas pelo Ministério do Meio Ambiente nas manchas de óleo que apareceram contaminando o...

---

**Senador Paulo Rocha**  
**(PT - PA)**

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**

**Senadora Zenaide Maia**  
**(PROS - RN)**